



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 241/2009.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Associado – Nível 01 – FÁBIO HISSA VIEIRA HAZIN, do Departamento de Pesca e Aqüicultura desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão N° 238/2009 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE N° 23082.005010/2009, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de setembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Associado, ao Docente FÁBIO HISSA VIEIRA HAZIN, lotado no Departamento de Pesca e Aqüicultura desta Universidade, referente ao interstício 1º de maio de 2006 a 30 de abril de 2008, de acordo com a Portaria Ministerial n° 07/2006 e as Resoluções n°s 103/2008 e 266/2008 ambas deste Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 2 de setembro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =